



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 314/2023

DATA: 12 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 4.381/2023;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **11 de abril de 2023**, à servidora **FERNANDA DANIELE PASSOS BATISTA**, Recepcionista, Classe/Nível B2, matrícula nº 3891/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.687.125-2 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Fiscal Titular de Contratos.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **11 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de abril de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.